



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**ATA N.º 2**  
b

*Anabela Giza*  
★

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM NA MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, RESTRITO A CANDIDATOS ABRANGIDOS PELO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE VÍNCULOS PRECÁRIOS (PREVPAP)**  
**ASSISTENTE OPERACIONAL – VIGILANTES TRANSPORTE ESCOLAR -**  
**– ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO (EPS)**

**CLASSIFICAÇÃO FINAL PROVISÓRIA**

-----Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, pelas dezasseis horas, na Sala de reuniões designada por “Forte”, reuniu o Júri designado para o Concurso em epígrafe, publicado na BEP e na página oficial desta Câmara Municipal, composto por Vitor Manuel Passos Pereira, Chefe de Divisão de Administração Geral, na qualidade de Presidente do Júri, Anabela Gonçalves Oliveira, Chefe da Unidade de Serviços de Contencioso e Recursos Humanos/Dirigente Intermédia de 3.º Grau (em regime de substituição), que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e Pedro André da Costa Araújo, Encarregado Operacional de Transportes, na qualidade de vogais, para darem conhecimento a todos os candidatos admitidos, dos resultados obtidos no 2.º método de seleção/Entrevista Profissional de Seleção do procedimento concursal e classificação final provisória.

-----O Júri deliberou atribuir a seguinte classificação no 2.º método de seleção:

**Entrevista Profissional de Seleção:**

- Rosa Maria da Rocha Amorim Pereira (Candidato 1) – 11,55 valores; -----
- Sandra Cristina Amado da Costa Gomes (Candidato 2) – 9,33 valores; -----
- Maria da Luz Silva Vieira (Candidato 3) – 13,3 valores; -----

-----O Juri deliberou por unanimidade excluir o seguinte candidato: senhora **Sandra Cristina Amado da Costa Gomes (Candidato 2)**, por ter nota inferior a 9,5 valores, na



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Rosa Maria da Rocha  
A

Entrevista Profissional de Seleção, conforme estipulado na ata de critérios aprovada para o presente procedimento. -----

-----Face a este resultado o Júri, procedeu à classificação final provisória dos candidatos admitidos de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = (50\%) AC + (50\%) EPS$$

Sendo:

CF = Classificação Final;

AC = Avaliação Curricular;

EPS = Entrevista Profissional de Seleção.

Assim:

**- Rosa Maria da Rocha Amorim Pereira (Candidato 1):**

AC = 10,50 valores

EPS = 11,55 valores

$$CF = (AC: 0,5 \times 10,50 = 5,25) + (EPS: 0,5 \times 11,55 = 5,775) = 11,025 \text{ valores}$$

**- Maria da Luz Silva Vieira (Candidato 3):**

AC = 11,75 valores

EAC = 13,3 valores

$$CF = (AC: 0,5 \times 11,75 = 5,875) + (EPS: 0,5 \times 13,3 = 6,65) = 12,525 \text{ valores}$$

-----O Júri deliberou desta forma, ordenar de acordo com a valoração final atribuída os candidatos abaixo identificados: -----

**1.º Maria da Luz Silva Vieira (Candidato 3) – 12,525 valores; -**

**2.º. Rosa Maria da Rocha Amorim Pereira (Candidato 1) – 11,025 valores --**

-----O Júri deliberou, por unanimidade, conceder a respetiva audiência prévia aos candidatos excluídos, concedendo para o efeito o prazo de dez dias conforme previsto no artigo 10.º, n.º 7, da lei 112/2017, de 29.12, conjugado com o artigo 36.º, artigo 30 e 31 todos da Portaria 83-A/2009, de 22.01, com as alterações introduzidas pela Portaria 145-A/2011, de 06.04, sendo que esse prazo começa a contar do dia seguinte ao da notificação. -----



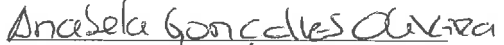
**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

-----Todas as deliberações do Júri foram tomadas por unanimidade.-----  
-----E nada mais havendo a tratar encerrou a presente reunião da qual foi elaborada a  
presente Ata que vai ser assinada por todos os intervenientes. -----


**O Presidente do Júri,**

  
\_\_\_\_\_  
Vítor Manuel Passos Pereira

**1.º Vogal efetivo,**

  
\_\_\_\_\_  
Anabela Gonçalves Oliveira

**2.º Vogal efetivo,**

  
\_\_\_\_\_  
Pedro André da Costa Araújo